



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM

CASA JOSÉ JORDÃO NETO

CNPJ – 11.476.256/0001-96

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº. 009/2025

Apresentamos a mesa quando ouvida o plenário e cumprida às formalidades regimentais, caso seja aprovado, no uso de suas atribuições que nos são conferidas pela a Lei orgânica desta municipalidade em seu art. 14 incisos XIII, o seguinte projeto.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº. 009/2025

EMENTA: Projeto de lei que cria nome de Rua, localizada no Bairro Santo Antônio, na saída para o Sítio Prazeres, antes Rua Projetada, passa a ser **Rua Fausto Rodrigues Diniz**, neste Município de Itapetim/PE, e dá outras providências.

Art.1º - Fica denominada de Rua Júlio Rodrigues da Silva neste município de Itapetim/PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma simples e singela homenagem desta Casa de Leis que expressa todo o nosso reconhecimento a **Fausto Rodrigues Diniz**.

Da decisão desta casa dá conhecimento aos familiares do homenageado.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2025.

Autoria:


José Junio Moreira da Silva
Vereador

Subscrito:


Antônio Junior de Lima e Silva
Vereador


Alexandre Lopes de Araújo
Vereador

Aprovado por Ussendinho

Em 16/04/2025